

suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado à Enfermeira Ana Cristina Mello de Carvalho, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a acumulação de funções privadas na Clínica de Hemodiálise, sita em Tavira, num horário pós laboral de 5 horas semanais, por um período de um ano, com início à data do despacho autorizador.

24 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207732977

Despacho (extrato) n.º 4981/2014

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve II — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 21-02-14, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS do Algarve, IP, foi autorizado à Enfermeira Ana Rita Guerra Santos, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a acumulação de funções privadas na Farmácia Internacional, sita em Monte Gordo, num horário pós laboral de 8 horas semanais, por um período de um ano, com início à data do despacho autorizador.

24 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207733227

Direção-Geral da Saúde**Declaração de retificação n.º 380/2014**

Por ter sido publicado com inexactidão o nome da candidata referida no aviso n.º 4059/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2014, relativo à lista de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para três postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de monitorização de programas de saúde) para o mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde, aberto pelo aviso n.º 14397/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 22 de novembro de 2013, retifica-se que onde se lê «3.ª Paula Cristina Rodrigues Oliveira Vicêncio: 11,58 valores» deve ler-se: «3.ª Paula Cristina Rodrigues Olivença Vicêncio — 11,58 valores».

26 de março de 2014. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

207734426

Hospital de José Luciano de Castro**Deliberação (extrato) n.º 892/2014**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro, de 18 de março de 2014, foi autorizada a passagem ao regime especial de trabalho a tempo parcial de 32 horas semanais, à enfermeira Etienne Neves da Costa e Cunha, com efeitos a 1 de abril de 2014, nos termos do artigo 46.º da lei do OE para 2014.

1 de abril de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

207736362

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**Aviso n.º 4761/2014**

Torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso público para a instalação de um posto farmacêutico móvel na localidade de Parchal, freguesia de Parchal, concelho de Lagoa, distrito de Faro, cujo Aviso de abertura n.º 9149/2013, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17-07-2013, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta no sítio internet do INFARMED, I. P., em www.infarmed.pt

Candidato(s) Admitido(s)

Farmácia Moderna, sita em Portimão;

Candidato(s) Excluído(s)

Farmácia Arade, sita em Portimão;
Farmácia Oliveira Martins, sita em Ferragudo;
Farmácia Associação Socorros Mútuos João de Deus, sita em Silves;
Farmácia Três Bicos, sita em Portimão;
Farmácia Vieira Santos, sita em Estombar;
Farmácia Guilherme F. Dias, sita em Portimão.

17 de março de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207731145

Declaração de retificação n.º 381/2014

Para os devidos efeitos, declara-se que o despacho n.º 14989/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro de 2013, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

No n.º 4, onde se lê «4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de setembro de 2013, ficando deste modo ratificados todos os atos que tenham sido praticados desde aquela data no âmbito dos poderes ora subdelegados.» deve ler-se «4 — São ratificados todos os atos que tenham sido praticados desde 3 de setembro de 2012 no âmbito dos poderes ora subdelegados.».

18 de dezembro de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Dias Mota Filipe*.

207731089

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências**Aviso n.º 4762/2014**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, da carreira de técnico superior, previsto no mapa de pessoal do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, publicado no DR (2.ª série) n.º 209, de 29 de outubro de 2013, pelo aviso n.º 13156/2013.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados:

- 1.º classificado — Carlos Fernando Carneiro de Oliveira Brochado — 12,61 valores
- 2.º classificado — Maria Paula Rodrigues Dias Velhinho — 10,92 valores

A presente lista foi homologada por meu despacho de 28 de março de 2014, tendo sido afixada na Divisão de Gestão de Recursos do SICAD, e publicitada na respetiva página eletrónica.

28 de março de 2014. — O Diretor-Geral, *João Castel-Branco Goulão*.

207730821

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Direção-Geral do Ensino Superior****Despacho n.º 4982/2014**

A requerimento da ENSINUS — Estudos Superiores, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Gestão;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo da criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Gestão Comercial e *Marketing*, a ministrar naquele Instituto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, e do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Gestão Comercial e *Marketing*, a ministrar no Instituto Superior de Gestão.